



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 571 27 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA N.º 352, de 27 de agosto de 2026.

**CONCEDE LICENÇA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 110 e 113 da Lei Municipal nº de 1.057/76:

CONCEDE

Art 1.º - Fica concedido a funcionária pública municipal Sra. **Suzana Gamito**, portadora do RG nº 22.414.126-0, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I, 02 anos de Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 27/08/2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 27 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 571 27 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ, Estado de São Paulo, face a homologação do Concurso Público nº **01/2022**, **CONVOCA** a candidata abaixo mencionada, para preenchimento de 01 (uma) vaga efetiva, onde deverá comparecer até o dia 11/09/2026, no horário das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, no Setor de Recursos Humanos (RH) desta Prefeitura, sito à Rua Amando Simões, nº 470, Centro, munida dos seguintes documentos:

- a)- Carteira Profissional e número do PIS;
- b)- Xerox da Identidade (RG);
- c)- Xerox do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d)- 01 foto 3x4 recente;
- e)- Xerox do Título de eleitor (com certidão de quitação eleitoral);
- f)- Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g)- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e xerox do CPF dos dependentes;
- h)- Original e xerox da **Documentação de qualificação Profissional exigida no Concurso Público (Diploma, Histórico e Registro nos Conselhos Regionais)**;
- i)- Atestado de Bons Antecedentes;
- j) Xerox do comprovante de Residência;
- k) Xerox da carteira de vacinação (COVID) conforme exigência no **Decreto nº 02, de 27 de janeiro de 2022**.
- l) **Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal**;
- m) **Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98**;
- n) Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar.

C O N V O C A

ENFERMEIRO

0007	LIARA BIANCA FERRAZ ROSA CORA
------	-------------------------------

O não comparecimento da candidata ora convocada até o dia estipulado neste Edital, implicará em Desistência.

Igaraçu do Tietê, 27 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 571 27 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ, Estado de São Paulo, face a homologação do Concurso Público nº **01/2026**, **CONVOCA** a candidata abaixo mencionada, para preenchimento de 01 (uma) vaga efetiva, onde deverá comparecer até o dia 11/09/2026, no horário das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, no Setor de Recursos Humanos (RH) desta Prefeitura, sito à Rua Amando Simões, nº 470, Centro, munida dos seguintes documentos:

- a)- Carteira Profissional e número do PIS;
- b)- Xerox da Identidade (RG);
- c)- Xerox do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d)- 01 foto 3x4 recente;
- e)- Xerox do Título de eleitor (com certidão de quitação eleitoral);
- f)- Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g)- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e xerox do CPF dos dependentes;
- h)- Original e xerox da **Documentação de qualificação Profissional exigida no Concurso Público (Diploma, Histórico e Registro nos Conselhos Regionais)**;
- i)- Atestado de Bons Antecedentes;
- j) Xerox do comprovante de Residência;
- k) Xerox da carteira de vacinação (COVID) conforme exigência no **Decreto nº 02, de 27 de janeiro de 2022**.
- l) **Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;**
- m) **Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98;**
- n) Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar.

C O N V O C A

OPERÁRIO I

9	LILIAN DE FÁTIMA PÉRICO
---	-------------------------

O não comparecimento da candidata ora convocada até o dia estipulado neste Edital, implicará em Desistência.

Igaraçu do Tietê, 27 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 571 27 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ, Estado de São Paulo, **CONVOCA** as candidatas, de acordo com a ordem de classificação, ou seja, do **08º ao 11º**, do Concurso Público nº 01/2022, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - sala 09, desta Prefeitura, sito à Rua Amando Simões, nº 470, Centro, nesta cidade, no dia **01/09/2026, às 08:30 horas, onde serão atribuídas 02 (duas) vagas para o cargo de Professor de Educação Especial – Deficiente Intelectual, para efetivação sob regime Estatutário**, em caso de haver desistência das vagas disponíveis, munidas dos seguintes documentos:

- a)- Carteira Profissional e número do PIS;
- b)- Xerox da Identidade (RG);
- c)- Xerox do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d)- 01 foto 3x4 recente;
- e)- Xerox do Título de eleitor (com certidão de quitação eleitoral);
- f)- Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g)- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e xerox do CPF dos dependentes;
- h)- Original e xerox da **Documentação de qualificação Profissional exigida no Concurso Público (Diploma, Histórico e Registro nos Conselhos Regionais)**;
- i)- Atestado de Bons Antecedentes;
- j)- Xerox do comprovante de Residência;
- k)- Xerox da carteira de vacinação (COVID) conforme exigência no **Decreto nº 02, de 27 de janeiro de 2022.**
- l) **Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;**
- m) **Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98;**
- n) Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (homem).

CONVOCA
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIENTE INTELECTUAL

0008	KEITY DERVAL
0009	BEATRIZ PERASSOLI VARASQUIM
0010	TATIANA APARECIDA FRASSON
0011	VITÓRIA GAMITO CACCIA

O **não comparecimento** das candidatas ora convocadas no dia, hora e local estipulado, implicará em desistência, ficando resguardado o direito na classificação para as demais que não foram contempladas para efetivação nessa convocação, durante a validade do Concurso Público.

Igaraçu do Tietê, 27 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 571 27 DE AGOSTO DE 2026

Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê – Fundo de Aposentadoria e Pensões aos Funcionários Públicos Municipais de Igaraçu do Tietê - SP, Processo Administrativo nº 02/2026, Dispensa de Licitação nº 02/2026, Termo de Prorrogação do Contrato nº 05/2025.

Empresa Contratada: NOVA – Assessoria e Consultoria em RPPS. Empresa especializada em prestação de serviços de capacitação técnica continuada aos servidores da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com foco na melhoria da gestão, controle, análise e operacionalização da Compensação Previdenciária. Pelo presente instrumento, e com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, as partes resolvem prorrogar o prazo contratual em mais 06 (seis) meses, contados a partir do prazo previsto no Instrumento original, sem reajuste.
Período de 03/07/2026 até 03/01/2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dia 27 de agosto de 2026 – Sebastiana Lourenceti Presidente do Fundo de Aposentadoria.